



AGROAL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA

CNPJ nº 07.892.119/0001-65

Rua Cônego Nestor, nº 257, Bairro: Centro

São Bernardo- MA, CEP 65.550-000

E-mail: agroal_@hotmail.com

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: CONVITE NR. 012/2019

Prezado Senhor,

A Empresa: D J C ALMEIDA EIRELI - ME CNPJ: CNPJ: 07.892.119/0001-65, estabelecida na Av. Rua Cônego Nestor, 257 - Centro - São Bernardo/MA, neste ato representada pelo Sr. Daniel José Coelho Almeida, Portador CPF nº. 617.347.133-72 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

SÃO BERNARDO – MA, 19 DE MARÇO DE 2019


D. J. C. ALMEIDA EIRELI
DANIEL JOSÉ COELHO ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR

PM - FOLHA Nº	99
PROCESSO	201903001
MODALIDADE	EV
VISTO:	



AGROAL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA

CNPJ nº 07.892.119/0001-65

Rua Cônego Nestor, nº 257, Bairro: Centro

São Bernardo- MA, CEP 65.550-000

E-mail: agroal_@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS

SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: CONVITE NR. 012/2019


Prezado Senhor,

A empresa: D J C ALMEIDA EIRELI - ME CNPJ: CNPJ: 07.892.119/0001-65, estabelecida na Av. Rua Cônego Nestor, 257 - Centro - São Bernardo/MA, neste ato representada pelo Sr. Daniel José Coelho Almeida, Portador CPF nº. 617.347.133-72, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

SÃO BERNARDO – MA, 19 DE MARÇO DE 2019



D. J. C. ALMEIDA EIRELI.
DANIEL JOSÉ COELHO ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR

PM - FOLHA Nº	100
PROCESSO	201903001
MODALIDADE	EV
VISTO:	

02